

# Câmara Municipal de Japaraíba



Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000  
Site: [www.japaraiba.mg.leg.br](http://www.japaraiba.mg.leg.br) / E-mail: [camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br](mailto:camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br)  
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

## REQUERIMENTO N° 40/2024

*APROVADO P/ UNANIMIDADE  
Sala das Sessões em 03/07/24  
Presidente: Jorealdo Alexandre Lopes  
Vereador Infra assinado, na forma regimental, requer, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita informações a respeito da possibilidade do Município apresentar projeto de lei visando a regularização de imóveis, se utilizando da Lei do REURB, de imóveis localizados em Japaraíba, ainda não regularizados pelos proprietários de fato.*

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que existem em Japaraíba diversos imóveis ainda não regularizados, devidamente registrados em nome de seu proprietário de fato.

Inclusive, este Vereador tem sido procurado por Municípios que buscam regularizar a situação documental de seu imóvel, sendo que, enorme maioria, tem o referido imóvel como moradia dele e de toda a família.

Sabemos, ainda, que Japaraíba tem uma situação bastante peculiar em relação a esta questão, tendo em vista que, vários imóveis, que pertencem de fato a municípios, estão em nome do Município.

Por outro lado, existe, inclusive, a possibilidade de que seja regularizada a situação fundiária em Japaraíba, podendo ser utilizada, até mesmo, a Lei de REURB.

Podemos assim dizer que a LEI de REURB é o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Assim, busca este Vereador, que o Município apresente projeto de lei se utilizando da Lei de REURB para promover a regularização de diversos imóveis localizados em Japaraíba.

Certifico do apoio dos nobres colegas vereadores, e o breve encaminhamento do presente.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2024.

  
MACIEL FLORÊNCIO DE CARVALHO

Vereador